



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 10/2018-CONSU

De 05 de março de 2018

EMENTA: Aprova o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para Inovação, na Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição e ainda com o Art. 24, Inciso V do Regimento do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.006521/2018-05

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” a adesão Institucional ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para Inovação, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 05 de março de 2018.

Homologada pela Res. nº 23/2018-CONSU


Prof. Eliane Superti
Reitora